PORTARIA Nº. 17, DE 26 DE JUNHO DE 2023.

ESTABELECE PONTO FACULTATIVO NA CÂMARA MUNICIPAL DE LIMEIRA DE LIMEIRA DO OESTE/MG.

A Vereadora CELITA QUEIROZ DE OLIVEIRA, Presidente da Câmara Municipal de Limeira do Oeste, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, em especial ao que lhe confere o que dispõe o artigo 45, inciso II, da Lei Orgânica do Município.

Considerando, que no dia 29 de junho (quinta-feira) é feriado municipal em virtude da comemoração do aniversário da cidade e que ocorrerão varias festividades, e;

Considerando, que o Executivo Municipal decretou ponto facultativo nas repartições públicas no dia 30 de junho de 2023, por meio do Decreto nº 6.528, de 20 de junho de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituído ponto facultativo no dia 30 (trinta) de junho corrente, na Câmara Municipal de Limeira do Oeste/MG.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Limeira do Oeste - MG, 26 de junho de 2023.

CELITA QUEIROZ DE OLIVEIRA
Presidente